



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2024, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a quinta sessão extraordinária da 4ª sessão legislativa – 2024, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes os vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão; esta, motivada pelo OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº859/2024. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz requereu a retirada de tramitação dos projetos de lei complementar de nºs 54, 56, 57 e 58/2024. **SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO.** Leitura das (a) matérias (a) em pauta. Aberto o período de discussão. Aberto o período de votação: **Projeto de Lei Complementar nº55/2024:** Dispõe sobre a renomeação do Programa 1001 Dignidades: Unidades habitacionais de interesse social sustentáveis, instituído pela Lei Complementar nº272, de 19 de dezembro de 2023; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** Encerrado o período de votação. Tempo aberto aos edis para considerações ao final da presente legislatura. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às dezessete horas e trinta minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco



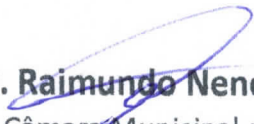
DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador João Marcos Luz que visa retirar de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 57/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do referido projeto.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 30 de dezembro de 2024.


Ver. Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco